Novos Salários com efeito a 1 de Janeiro de 2020

Ficou concluída a negociação para a revisão dos salários para 2020

Maio 2020

Valores acordados:

- **Aumentos de 1% sobre os vencimentos da Tabela Salarial de 2019;**
- **Fixação do subsídio de alimentação em 9,40€ por dia;**
- **Fixação do abono para falhas de caixa em 1,96(5)€ por dia.**

LUSOPONTE, SA	Tabela acordada 1 Janeiro 2020 (€)			
	Escalões			
PORTAGENS E TRÁFEGO	A	B	C	D
Encarregado de Portagens	2144	2217	2272	2363
Supervisor de Portagens	1024	1059	1178	1233
Controlador de Tráfego	1024	1059	1178	1233
Supervisor de Tráfego e Portagem	1024	1059	1178	1233
Portageiro	723	738	812	848
MANUTENÇÃO	A	B	C	D
Encarregado de Electricidade/Electrónica	2144	2217	2272	2363
Encarregado de Segurança	2144	2217	2272	2363
Encarregado de Obra Civil	2144	2217	2272	2363
Técnico de Electrónica II	1482	1537	1677	1747
Técnico de Electricidade II	1482	1537	1677	1747
Técnico de Electrónica I	1260	1285	1420	1479
Técnico de Electricidade I	1260	1285	1420	1479
Oficial de Electrónica II	979	1018	1033	1071
Oficial Electricista II	979	1018	1033	1071
Oficial de Obra Civil II	959	981	1023	1061
Oficial de Electrónica I	868	901	932	972
Oficial Electricista I	868	901	932	972
Oficial de Obra Civil I	799	830	872	911
Pré-Oficial de Electrónica	762	791	815	860
Pré Oficial de Electricidade	762	791	815	860
Ajudante de Obra Civil	635	649	763	797
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	B	C	D
Secretário de Administração	1155	1227	1282	1338
Secretário	1054	1100	1157	1202
Técnico Administrativo	1140	1282	1347	1398
Fiel de Armazém	879	924	1024	1055
Escriturário	876	919	953	990
Ajudante de Fiel de Armazém	704	744	771	802
Recepcionista & Telefonista	760	824	856	892
ASSISTÊNCIA E OU CONTROLO/INTERVENÇÃO A CLIENTES	A	B	C	D
Operador de assistência e controlo a clientes	873	911	947	983
CHEFES DE SERVIÇO	A	B	C	D
Nível II	2936	3037	3124	3250
Nível I	2556	2643	2723	2831

Folha Sindical dos Trabalhadores da Lusoponte

Escalão A: a trabalhadores com menos de 2 anos de antiguidade na Lusoponte.

Escalão B: a trabalhadores com mais de 2 anos e menos de 3 anos de antiguidade na Lusoponte.

Escalão C: a trabalhadores com mais de 3 anos de antiguidade na Lusoponte.

Escalão D: a trabalhadores com:

a) mais de 2 anos de antiguidade no Escalão C da mesma categoria e desde que tenham classificação de Avaliação de Desempenho de Satisfatório ou superior nos dois períodos anuais anteriores. Efeito inicial a 01 de Janeiro de 2002, sem retroactivos.

b) ou mais de 3 anos de antiguidade no Escalão C da mesma categoria e desde que tenham classificação de Avaliação de Desempenho de Satisfatório ou superior em dois dos três períodos anuais anteriores. Efeito inicial a 01 de Janeiro de 2002, sem retroactivos.

c) ou mais de 4 anos de antiguidade no Escalão C da mesma categoria e desde que tenham classificação de Avaliação de Desempenho de Satisfatório ou superior no quarto ou, se a mais anos, sempre no último dos períodos anuais anteriores na análise. Efeito inicial a 01 de Janeiro de 2002, sem retroactivos.

Garante os teus direitos

Ganha + Força

Sindicaliza-te

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
Rua Cidade de Liverpool, n.º16 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30
E-mail: cespnacional@cesp.pt **Site:** www.cesp.pt **Página:** www.facebook.com/cesp.sindicato